



DIRETORIA LEGISLATIVA  
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA  
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 8ª Reunião Ordinária da **2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, realizada no dia 30 de abril de 2025.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, às onze horas e cinquenta e oito minutos, foi realizada a 8ª Reunião Ordinária da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, sob a presidência do vereador **Gilmar Nascimento (AVANTE)**, com a presença de seus membros titulares, os vereadores **Allan Campelo (PODE)** e **Kennedy Marques Protetor (MDB)**. Contou, ainda, com a presença do membro suplente, vereador **Paulo Tyrone (PMB)**. Foram justificadas as ausências dos vereadores **Professora Jacqueline (UNIÃO)**, através do **Memorando nº 040/2025 – GVPJ**, **Thaysa Lippy (PRD)**, através do **Memorando n. 20.2025/GABTHAYSALIPPY**, **Eduardo Alfaia**, através do **MEMORANDO 032/2025 – GVEA** e **Dr. Eduardo Assis (AVANTE)**, através do **Memorando nº 053 / 2025 – GVDREA / CMM**. Havendo quórum e procedendo aos trâmites legais, o **presidente** indicou o vereador **Kennedy Marques** para atuar como secretário da reunião e realizar a leitura da pauta. Dessa forma, o **secretário** procedeu com a leitura do parecer **favorável**, de **sua** relatoria, ao **Projeto de Lei n.º 076/2025**, de autoria do vereador **Ivo Neto**, que **"INSTITUI** a Campanha de Conscientização das Instalações Elétricas em Eventos de Rua no âmbito do município de Manaus". Sem manifestações, o parecer favorável foi apresentado à votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Na sequência, o secretário fez a leitura do parecer **favorável**, também de **sua** autoria, ao **Projeto de Lei n.º 041/2025**, de autoria do vereador **Gilmar Nascimento**, que **"DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da divulgação do número de emergência da guarda municipal – disque 153 - na forma que menciona". Sem discussão, o parecer favorável foi posto em votação e foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Continuamente, o secretário prosseguiu com a leitura do parecer **favorável**, relatado pelo vereador **Dr. Eduardo Assis**, ao **Projeto de Lei n.º 032/2025**, de autoria do vereador **Marco Castilhos**, que **"ALTERA** os artigos 1º, 4º, 6º, 7º e revoga o artigo 9º da Lei nº 717 de 18 de novembro de 2003 e dá outras providências". Na discussão, foram feitas as leituras do Parecer da Procuradoria e da matéria em questão, para que o presidente pudesse observar melhor quais artigos foram modificados. Após a leitura, o presidente sugeriu que fosse feita alterações, como a criação de uma Emenda ao projeto, já que ficara alguns óbices na matéria que impediam sua tramitação. Sendo assim, o **presidente da comissão solicitou vista ao Projeto para melhor apreciação da matéria**. Em seguida, o secretário realizou a leitura do parecer **favorável**, também relatado pelo vereador **Dr. Eduardo Assis**, ao **Projeto de Lei nº 094/2025**, de autoria do vereador **Eurico Tavares**, que **"INSTITUI** o Selo Restaurante Amigo dos Autistas no Município de Manaus e dá outras providências". Na discussão, o presidente pediu que se fizesse a leitura do Projeto de Lei e do Parecer da Procuradoria Legislativa. Após a leitura, o presidente concluiu que o Projeto deveria ser analisado com um maior cuidado, para que se observasse se a matéria precisaria de uma Emenda que corrigisse os óbices que impediam sua tramitação. Sem mais discussões, o **presidente da comissão solicitou vista ao Projeto para melhor apreciação da matéria**. Dando





DIRETORIA LEGISLATIVA  
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA  
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 8ª Reunião Ordinária da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 30 de abril de 2025.

continuidade, **foi retirado de pauta pelo autor** o parecer **favorável**, relatado pelo vereador **João Carlos**, o **Projeto de Lei nº 328/2024**, de autoria da vereadora **Thaysa Lippy**, que “**DISPÕE** sobre a permanência de acompanhante às Crianças, Adolescentes e Adultos com Transtorno do espectro Autista – TEA nas Unidades básicas de saúde, Maternidades e demais Instituições Hospitalares na Rede Pública de Manaus”. Logo após, **foi retirado de pauta pelo autor** o parecer **contrário**, relatado pelo vereador **Kennedy Marques Protetor**, o **Projeto de Lei nº 222/2024**, de autoria do vereador **Elan Alencar**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto Chama do Bem da Amazônia”. Em seguida, o secretário prosseguiu com a leitura do parecer **favorável**, relatado pela vereadora **Professora Jacqueline**, ao **Projeto de Lei nº 196/2024**, de autoria do vereador **Rodrigo Guedes** que “**INSTITUI** o Programa de Orientação Padronizada para os abrigos dos pontos de ônibus, a fim de promover políticas urbanas para o bem estar dos usuários do sistema de transporte coletivo do município de Manaus”. Após a leitura tanto do Projeto de Lei, quanto do Parecer da Procuradoria, a pedido do presidente da comissão, o parlamentar comentou que, apesar da matéria apresentar uma nobre propositura, havia um óbice com relação à falta de uma padronização descrita no projeto sobre como deveria ser construídos os abrigos dos pontos de ônibus, além de não apresentar uma Sanção Jurídica. Dessa forma, o vereador Gilmar Nascimento concluiu que o melhor, naquele momento, seria pedir vista ao Projeto, para que pudesse, junto com o autor, discutir acerca das faltas citadas anteriormente. Sem mais discussões, **o presidente da comissão solicitou vista ao Projeto para melhor apreciação da matéria**. Seguidamente, **foi retirado de pauta** o parecer **favorável**, relatado pelo vereador **Kennedy Marques Protetor**, o **Projeto de Lei nº 171/2024**, de autoria do vereador **Allan Campelo**, que “**DISPÕE** Sobre a criação da Lei que institui a campanha de conscientização sobre a depressão na infância e na adolescência no âmbito do município de Manaus e da outras providências”. Na sequência, **o secretário** fez a leitura do parecer **favorável**, de autoria do vereador **Dr. Eduardo Assis**, ao **Projeto de Resolução nº 004/2024** de autoria do vereador **Rodrigo Guedes**, que “**CRIA** a Frente Parlamentar em Defesa da Revitalização das Bacias Hidrográficas, Conservação dos Recursos Hídricos e Enfrentamento às Estiagens e dá outras providências”. Sem discussão, o parecer favorável foi posto em votação e foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Continuamente, o secretário apresentou o parecer **favorável**, também de autoria do vereador **Dr. Eduardo Assis**, ao **Projeto de Lei nº 027/2025**, de autoria do vereador **Sérgio Baré**, que “**INSERE** parágrafo único no art. 2.º da Lei n. 2.295, de 8 de janeiro de 2018”. Na discussão, após a leitura do Projeto de Lei a pedido do presidente, os vereadores entraram em um consenso de que a matéria estava em desacordo com a Constitucionalidade, invadindo as competências atribuídas ao Legislativo, como a Procuradoria Legislativa havia alegado. Dessa forma, **foi rejeitado o parecer favorável do relator e foi aprovado o parecer contrário da comissão pela**

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São  
Raimundo Manaus - AM | 69029-120  
Tel.: 3303-2929  
[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)



DIRETORIA LEGISLATIVA  
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA  
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 8ª Reunião Ordinária da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 30 de abril de 2025.

**totalidade dos presentes**, sendo designado o vereador Kennedy Marques Protetor para redigi-lo. Por fim, o secretário precedeu a leitura do parecer **favorável**, relatado pela vereadora **Professora Jacqueline**, ao **Projeto de Lei nº 111/2025**, de autoria do vereador **Marcelo Serafim**, que “**INSTITUI** o Dia Municipal do(a) Farmacêutico(a) a ser comemorado anualmente no dia 06 de junho, no Município de Manaus, e dá outras providências”. Sem manifestações, o parecer favorável foi posto em votação e **foi aprovado pela totalidade dos presentes**. Nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e trinta e quatro minutos. E, para que conste, eu **Juzy Carla Andrade**, Gerente de Apoio às Comissões Permanentes, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida, votada e aprovada, foi assinada pelos membros presentes.

**Ver. Gilmar Nascimento (AVANTE)**  
Presidente da Comissão

**Ver. Allan Campelo (PODE)**  
Membro

**Ver. Kennedy Marques Protetor (MDB)**  
Membro

**Ver. Paulo Tyrone (PMB)**  
Suplente

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São  
Raimundo Manaus - AM | 69029-120  
Tel.: 3303-2929

[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br)



## PODER LEGISLATIVO

### ASSINATURAS DIGITAIS

JUZY CARLA ANDRADE DOS SANTOS - 413.825.282-72 - GERENTE DE DEPARTAMENTO - EM 23/06/2025 18:26:25  
JOAO KENNEDY DE LIMA MARQUES - 229.837.672-72 - VEREADOR(A) - EM 23/06/2025 14:12:24  
ALLAN CAMPELO DA SILVA - 476.540.902-34 - VEREADOR(A) - EM 17/06/2025 11:58:18  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 - VEREADOR(A) - EM 17/06/2025 11:56:44  
PAULO TYRONE PERASA DE SOUZA JUNIOR - 793.813.672-72 - VEREADOR(A) - EM 17/06/2025 10:27:32